



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO**

**COMUNICADO DAEE Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*Esclarecer sobre a atualização do número de alunos comensais das escolas estaduais.*

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO**, à vista do que lhe representou o Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar, informa e orienta sobre atualização do número de alunos comensais da alimentação escolar da rede estadual.

1. O envio dos gêneros alimentícios que compõem os cardápios da alimentação escolar é calculado utilizando-se o número de comensais informando pelas unidades escolares;
2. O número de comensais deverá acompanhar as retiradas diárias (consumo) realizadas pelas escolas, ou seja, o cadastro deve ser atualizado quando houver variação no consumo, respeitando-se sempre o per capita dos produtos;
3. Para nortear essa atualização, conforme a geração das Guias de Remessa a cada ciclo, o Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar (CEPAE), elaborou e enviou às Diretorias de Ensino o Cronograma Completo 2017 (anexo), que define as datas para atualização do número de comensais, antes de cada ciclo;
4. Reforçamos a importância de manter essa informação atualizada, objetivando assegurar os estoques abastecidos adequadamente, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de alimentos por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado;
5. As solicitações das escolas devem ser encaminhadas ao CEPAE já previamente analisadas pela Nutricionista ou Responsável pela Merenda da Diretoria de Ensino.
- 6.

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

**ROBERTO LIBERATO**  
DIRETOR TÉCNICO III  
CISE/DAAA